



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0002866-0

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação 143689889, que acolho, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90009/2025** (143688390 e 143688506) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **RENATO FRIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.805.963/0001-25**, para aquisição de **água mineral sem gás**, no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 90009/2025 (143688506) E Documento - Proposta e Documentação - RENATO FRIAS (143689671).

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1, a qual, valerá como contrato, já reservados através da Nota de Reserva 73.202/2025 (141121280).

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. **DESIGNO** a servidora **THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA** - RF. 507.975/6, como fiscal titular do ajuste e o servidor **JOSÉ RENATO COELHO DE OLIVEIRA** - RF. 317.325/9, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 07 de outubro de 2025

MICHEL TEODORIO DA SILVA
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUB-CV



Michel Teodoro da Silva
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 07/10/2025, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143879145** e o código
CRC **406FDFFB**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0002866-0

SEI nº 143879145